

Resolução nº : 4005/2002
Protocolo nº : 354554/01
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente